REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR ADEVALDO DA SILVA BRITO - PSD

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 00204/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas senhoras vereadoras e

Excelentíssimos senhores vereadores

O Vereador que este subscreve, vem com a devida vênia, **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal de Altamira/PA, através da SEMAT, a elaboração de um Projeto de Lei para que seja reduzida a base de calculo da taxa de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos-TRS, conforme previsto na LEI Nº 1.765, 19 DE SETEMBRO DE 2007.

JUSTIFICATIVA

Buscando informações em outras cidades, observei que as taxas cobradas são muito inferiores as de Altamira. Peço que seja dada uma atenção diferenciada para esse fator, pois estamos vivendo um momento difícil, economicamente falando, muito devido à pandemia da COVID-19 que afetou diretamente os menos favorecidos. A revisão da base de calculo da TRS será de grande ajuda para a população do município, já que com a redução da taxa muitas pessoas desempregadas, com crianças pequenas ou trabalhadores informais que passam por um momento difícil, terão uma vantagem pecuniária que lhes ajudarão no sustento de suas casas.

Altamira, 31 de março de 2021.

Câmara Municipal de Altamira
Adevaldo Da Silva Brito
Vereador - PSD

ADEVALDO DA SILVA BRITO
Vereador – PSD/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 00204
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia: 02/04/21 às ____ horas
Funcionário